



Local	ESTGF do Instituto Politécnico do Porto		
Área	Centro de Informática	N.º Estágios	1
Júri	Presidente	Vanda Marlene Lima	
	Vogal efetivo	António Alberto Pinto	
	Vogal efetivo	Jorge Gonçalo Fonseca	
Ordem de trabalhos	Fixar os subcritérios e respetiva valoração		

Assim, o júri de acordo com o disposto no Edital, estabeleceu os seguintes critérios de seleção fixados:

1. Capacidade técnica e conhecimentos
2. Competências pessoais e relacionais
3. Disponibilidade de horário

Assim, a avaliação dos candidatos terá em conta os seguintes subcritérios:

1. Capacidade técnica e conhecimentos (máximo 14 pontos)
 - 1.1. Habilitações académicas referentes aos cursos indicados no edital (máximo 6 pontos)
 - 1.1.1. Habilitações
 - Licenciatura - 2 pontos
 - 1.1.2. Média final de curso
 - 10 a 12 valores - 2 pontos
 - 13 a 15 valores - 3 pontos
 - Igual ou superior a 16 valores - 4 pontos
 - 1.2. Formação complementar
 - 1.2.1. Formações relevantes para a função e com duração adequada
 - Uma formação - 1 ponto
 - Duas formações - 2 pontos
 - Mais que duas formações - 4 pontos
 - 1.3. Experiência em funções similares (máximo 4 pontos)
 - 1.3.1. Na área em que o estágio vai decorrer
 - Menos de um ano - 1 ponto
 - Entre um e dois anos - 2 pontos
 - Mais de dois anos - 3 pontos
 - 1.3.2. Em área diferente daquela em que o estágio irá decorrer
 - Menos de um ano - 0.5 pontos
 - Mais de um ano - 1 ponto

2. Competências pessoais e relacionais e 3. Disponibilidade de horário (máximo total 6 pontos)

Estes critérios serão avaliados na entrevista, que terá uma classificação de acordo com a seguinte escala:

Insuficiente - 1 ponto

Fraco - 2 pontos

Suficiente - 3 pontos

Bom - 4 pontos

Muito bom - 5 pontos

Excelente - 6 pontos

Na entrevista serão avaliados os seguintes parâmetros:

- a) Motivação para as funções em causa
- b) Conhecimentos técnicos
- c) Capacidade de exposição de ideias
- d) Disponibilidade de horário
- e) Outros aspetos relevantes

Após a avaliação dos candidatos segundo os critérios acima definidos, os mesmos serão seriados por ordem decrescente de pontuações. Em caso de igualdade o desempate terá como base a classificação obtida no curso. Se o empate ainda permanecer, o júri efetuará uma votação entre todos os elementos do júri, cabendo ao presidente do júri o voto de qualidade em caso de nova igualdade.

Após a reunião de análise das candidaturas e seriação dos candidatos, o júri deverá elaborar nova ata onde constem os factos pertinentes e a seriação dos candidatos.

Nada mais havendo a declarar vai a presente ata ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Janda Marlene Monteiro Lima
Presidente do júri

Maria M. P. P.
1.º Vogal

Sergio Arcangelo Soares
2.º Vogal